

DECRETO N° 034/2023, de 26 de julho de 2023.

Delega poderes a servidora municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1735, de 03 de fevereiro de 2014 – Quadro de Cargos,

DECRETA:

Art. 1º – Fica delegado a servidora municipal **DINARA BRESSAN CAZAROTTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, os competentes poderes, para, em nome do município proceder a abertura, movimentação e encerramento de contas; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; solicitar/acessar saldos e extratos de contas, investimentos e operações; emitir comprovantes; efetuar resgates e aplicações financeiras; autorizar cobranças e débitos em conta; liberar arquivos de pagamentos; e efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico, em atenção ao princípio da eficiência, consagrado no artigo 37, caput da Constituição Federal.

Art. 2º – Os atos delegados através do presente Decreto Municipal serão praticados sempre mediante a assinatura em conjunto do representante legal do município.

Art. 3º – O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 26 de julho de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____